



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 163/2018
DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0146.0000001/2018-64 (GED), datado de 18 de janeiro de 2018, da lavra da Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, em que solicita autorização para participar, no período de 07 a 09/03/2018, da “I Reunião Ordinária do Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH”, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO** a se afastar do Estado, no período de 06 a 09/03/2018, para participar da “I Reunião Ordinária do Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH”, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

